



REGULAMENTO “DEGUSTAÇÃO 3GB BÔNUS FIDELIDADE”

“Degustação 3GB Bônus Fidelidade” é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP, válido para clientes que realizarem adesão e ativação a oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0 a partir da data 02/03/2021 a 07/03/2022.

1. ELEGIBILIDADE:

São elegíveis à promoção somente as pessoas físicas que realizem adesão e ativação da oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0 durante o período de vigência do presente Regulamento.

2. VIGÊNCIA

A promoção é válida para adesões a oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0 entre o período de 02/03/2021 até 07/03/2022, podendo ser prorrogada, sem aviso prévio pela TIM.

3. BENEFÍCIO/MECÂNICA

Os clientes que aderirem a oferta TIM Pré TOP ONE 3.0, ao realizarem a ativação da oferta em sua primeira recarga de qualquer valor, ganharão 3GB de bônus de internet, a ser concedido em até 48h após a primeira recarga ter sido efetuada. O bônus será válido por 30 dias a partir da data em que foi concedido. O bônus de 3GB apenas estará disponível para utilização após o cliente ter consumido 100% do pacote da franquia de internet disponibilizada pela oferta enquanto o cliente estiver com os demais benefícios da oferta ativos.

O presente bônus possui validade de 30 dias corridos. Considerando que a oferta TIM PRE TOP ONE 3.0 poderá ser utilizada por períodos inferiores, de acordo com a recarga realizada pelo cliente, o cliente precisará estar com os benefícios de sua oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0 ativos para utilização do bônus. Ou seja, o bônus estará disponível para utilização após uma nova recarga em seu período residual.

No caso de migração para ofertas TOP durante o período de validade, poderá levar o benefício para nova oferta, para uso até o final da validade. Entretanto, caso mude para uma oferta não elegível, perderá imediatamente o bônus.

Ao receber o bônus, o cliente terá 30 dias para usufruir do benefício. A concessão do bônus se dará AUTOMATICAMENTE, em até 48 horas após a concessão da recarga elegível adquirida pelo cliente TIM. O cliente receberá uma mensagem em seu celular confirmando a concessão do bônus e também poderá consultar sua validade ou o consumo de dados acessando meuplano.tim.com.br.

4. ABRANGÊNCIA

Esta promoção é válida para todos os clientes que realizarem a adesão e ativação da oferta TIM Pré TOP ONE 3.0 a partir da data 02/03/2021 para uso dentro da Rede da TIM.

5. REGRAS GERAIS



O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os novos participantes da oferta a partir da alteração .

- I. Os clientes perderão definitivamente os benefícios da Promoção nos seguintes casos:
 - i. Cancelamento do plano Pré-Pago;
 - ii. Migração do Plano TIM Pré TOP 3.0 para outro plano não elegível;
 - iii. Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;

Para casos de trocas de chips por avaria, danos, perda ou roubo, o bônus concedido será válido para utilização, no novo chip para mesma linha de telefone TIM Pré, e a data de validade do bônus permanecerá a mesma, 30 dias após a concessão do bônus.

- II. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.
- III. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.
- IV. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
- V. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tais como majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.
- VI. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM.
- VII. Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM. Não é válido para Roaming Internacional e uso fora da rede da TIM, consulte tim.com.br para consultar os preços nessas condições.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play